



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

ATO Nº 013/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo em conformidade com o Regimento Interno e lei Orgânica do Município,

RESOLVE

CONSIDERANDO que no próximo dia **28 de outubro**, é feriado nacional em comemoração ao servidor público;

CONSIDERANDO que no próximo dia **02 de novembro**, é feriado nacional em comemoração ao Dia de Finados;

DECIDO

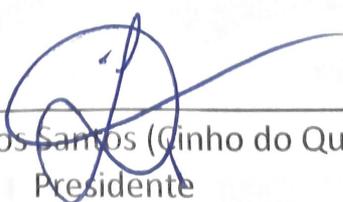
Art. 1º - Em virtude das proximidades dos feriados acima, determino que as comemorações do dia do Servidor Público seja transferida para o **Dia 31 de Outubro(segunda feira)**, não havendo expediente neste Poder Legislativo no referido dia;

Art. 2º - Em virtude da transferência das comemorações, haverá expediente normal neste Poder Legislativo no dia **28 de outubro de 2022**;

Art. 3º - Em virtude das comemorações do Dia de Finados no dia 02 de Novembro de 2022 (Feriado Nacional), este Poder Legislativo, DECRETA ponto facultativo no dia **01 de novembro de 2022**, devendo o expediente administrativo voltar as suas atividades no dia 03 de novembro de 2022;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tamandaré, 26 de outubro de 2022.



Gilson Carlos dos Santos (Cinho do Quiosque)
Presidente